



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA 735/2022

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Recebido em 22 de setembro de 2022 às 19h35.

Questionamento I: *"A verba para pagamento dos serviços já está empenhada?"*

Resposta I: Inicialmente esclarecemos que a presente licitação trata-se do registro de preços, e o item 11 do edital estabelece as características do Registro de Preços. Quanto à verba para pagamento, o empenho da despesa será efetuado no momento do contrato.

Questionamento II: *"Em se tratando de um registro de preço em que na planilha do Anexo 1 consta a estimativa de um somatório de metros quadrados para cada tipo de projeto, entendemos que a área mínima exigida nos atestados também será do somatório dos atestados apresentados. Estamos corretos?"*

Resposta II: O subitem 8.2, alínea "n", do edital, solicita que seja apresentado *Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro Conselho Competente comprovando que o proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do(s) lote(s) cotado(s), sendo:*, conforme tabela disponibilizada. Ressalta-se que é permitido o somatório dos atestados para comprovar a quantidade mínima exigida no edital para cada lote.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 136/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2022, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014402904** e o código CRC **BFA69B8A**.

